



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado, e por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, para que sejam tomadas medidas de segurança na região do complexo viário do Badenfurt, na BR-470 (Blumenau), compreendendo a instalação de placas de sinalização e lombadas redutoras de velocidade.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A rotatória do complexo viário do Badenfurt não dispõe, atualmente, de sinalização adequada que indique de forma clara a preferência de passagem aos condutores que já se encontram em circulação no trevo, situação que aumenta o risco de colisões;

- Diversos condutores, inclusive profissionais caminhoneiros que transitam diariamente pela região, relatam a periculosidade do local, em razão do fluxo intenso de veículos em alta velocidade e da inexistência de lombadas físicas ou outros dispositivos redutores nas vias de acesso à rotatória; e

- O complexo viário está situado na BR-470, trecho marcado por tráfego intenso e circulação que, muitas vezes, é acima da velocidade permitida, o que torna urgente a adoção de medidas voltadas ao aprimoramento da segurança viária;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina** encaminha proposição do **Deputado Napoleão Bernardes**, que sugere a Vossa Excelência para que sejam tomadas medidas de segurança na região do complexo viário do Badenfurt, na BR-470 (Blumenau), compreendendo a instalação de placas de sinalização e lombadas redutoras de velocidade. Atenciosamente, **Deputado Júlio Garcia - Presidente**.

Sala das Sessões,

**Deputado Napoleão Bernardes**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 16/03/2026, às 16:13.

---